



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.901 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE
DE R\$ 10.733.420,98 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.508, de 27 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 10.733.420,98 (Dez milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

04.122.0002.2005 - Controle da Execução das Diversas Ações de Governo:

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 54.494,00

04.122.0002.2006 - Promoção Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município:

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ R\$ 62.505,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

01 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.121.0003.2010 - Planejamento da Gestão Pública e Coordenação de Projetos:

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0005.2016 - Administração Financeira, Contábil e Orçamentária:

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ R\$ 10.000,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E
TURISMO**

01 – UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

19.572.0006.2018 - Implantação e Manutenção do Centro Tecnológico:

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 60.000,00

23.691.0006.2019 - Fortalecimento de Empresas:

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.600,00

3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais Civil e Militar R\$ 70.000,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA
ALIMENTAR**

**01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA
ALIMENTAR**

20.605.0007.2022 - Fomento ao Desenvolvimento Rural:

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 130.000,00

20.608.0007.2024 - Administração e Controle:

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.400,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

01 – UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

13.392.0008.2029 - Desenvolvimento da Cultura:

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 100.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0009.2037 - Gestão Operacional das Ações e Serviços Públicos de Saúde:

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

10.301.0009.2039 - Manutenção da Atenção Básica com Recursos Estaduais:

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 140.000,00

10.301.0009.2040 - Manutenção da Atenção Básica com Recursos Federais:

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 4.000.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 250.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 43.627,17

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 21.442,43

10.301.0009.2041 - Manutenção da Atenção Básica com Recursos Próprios:

3.3.90.18.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 3.500,00

10.302.0009.2042 - Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental:

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 99.812,00

10.302.0009.2044 - Serviços de Urgência e Emergência:

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 33.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

10.302.0009.2045 - Tratamento Fora de Domicílio:

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 36.000,00

10.302.0009.2046 - Atendimento de Média e Alta Complexidade:

3.3.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 190.000,00

10.303.0009.2047 - Assistência Farmacêutica:

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 654.500,00

10.304.0009.2048 - Manutenção da Vigilância Sanitária:

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 231.926,72

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0010.2051 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas:

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 220.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 97.000,00

08.122.0010.2052 - Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único:

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0010.2056 - Gestão de Políticas Públicas para os Idosos:

3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio Transporte R\$ 8.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

12.306.0011.2065	- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado:	
3.3.90.30.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 35.000,00
12.361.0011.2072	- Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios:	
3.1.90.94.00.00.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10.000,00
3.3.90.40.00.00.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 15.000,00
12.361.0011.2073	- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação:	
3.3.90.92.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 88.000,00
12.361.0011.2074	- Manutenção da Frota e do Transporte Escolar:	
4.4.50.52.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 74.000,00
12.361.0011.2076	- Atendimento Educação Básica Apoio da União e do Estado:	
3.3.90.39.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 125.277,42
12.365.0011.2077	- Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB:	
3.1.90.11.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 675.000,00
3.3.90.39.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.400.000,00
12.365.0011.2078	- Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios:	
3.3.90.39.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 63.000,00
4.4.90.51.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0011.2084	- Manutenção do Conselho Municipal de Educação:	
3.3.90.39.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.100,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

02 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0012.2089	- Conservação e Pavimentação das Vias do Município:	
4.4.90.51.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
17.512.0012.2093	- Manutenção e Melhoria da Rede de Drenagem do Município:	
3.3.90.30.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

05 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

15.452.0012.2096	- Manutenção do Fundo de Acessibilidade:	
3.3.90.30.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 3.500,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

07 – UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

06.182.0014.2102	- Manutenção Funcionamento Estação de Bombeiros de Erechim:	
3.3.90.30.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0015.2106	- Preservação, Proteção e Conservação do Meio Ambiente:	
------------------	---	--

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 520.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.542.0015.2107 - Sustentação Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente:

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120.000,00
---	----------------

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

04.122.0016.2108 - Manutenção da Secretaria Geral de Governo:

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 3.300,00
---	--------------

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 7.302,00
--	--------------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
---	--------------

04.131.0016.2109 - Comunicação das Ações de Governo:

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 600,00
---	------------

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

03 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

06.182.0014.2112 - Manutenção Geral do Fundo Municipal de Defesa Civil:

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 24.613,00
---	---------------

15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04.122.0017.2115 - Comissões, Indenizações e Encargos Diversos:

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 84.700,00
--	---------------

04.122.0017.2116 - Manutenção Pagamentos Despesas Competência Outros Entes:

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
---	---------------

28.846.0017.2121 - Restituições de Convênios:

3.3.20.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$ 13.221,24
--	---------------

28.846.0017.2122 - Contribuições Financeiras a Entidades do Município:

3.3.50.30.00.00.00 - Contribuições	R\$ 260.000,00
------------------------------------	----------------

TOTAL GERAL..... R\$ 10.733.420,98

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, dos seguintes recursos vinculados:

Recursos não Vinculados de Impostos – 2500	R\$ 887.000,00
--	----------------

Transferências do FNDE do Programa PNAE – 2552	R\$ 35.000,00
--	---------------

Outras Transferências do FNDE – 2569	R\$ 125.277,42
--------------------------------------	----------------

Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS – 2600	R\$ 4.870.441,36
---	------------------

Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede ASPS – 2601	R\$ 119.812,00
---	----------------

Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual – 2621	R\$ 197.300,00
---	----------------

Transf Governo Federal Convênios Vinculados à Saúde – 2631	R\$ 1.442,43
--	--------------

Transf do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – 2660	R\$ 13.000,00
--	---------------

Outras Vinculações de transferências – 2749	R\$ 13.221,24
---	---------------

Outras Vinculações Legais – 2799	R\$ 135.000,00
----------------------------------	----------------

SUBTOTAL..... R\$ 6.397.494,45

b) Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas de receitas:

01.3.2.1.01.0.1.01.03.35 – Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal - Rec. Calami	R\$ 2.312,53
01.7.1.3.50.1.1.03.00.00 – Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal - Emendas Parlamentares 2024	R\$ 250.000,00
01.7.1.5.52.0.1.01.00.00 – Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR – Principal	R\$ 1.400.000,00
01.7.5.1.50.0.1.01.00.00 – Transferências de Recursos do Fundeb	R\$ 675.000,00

SUBTOTAL..... R\$ 2.327.312,53

c) Reduções de dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.0001.1001 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes:	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 130.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	
01 – GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO	
04.122.0002.2005 - Controle da Execução das Diversas Ações de Governo:	
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 4.494,00
04.122.0002.2006 - Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses o Município:	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 62.505,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.129.0005.2017 - Arrecadação, Cadastro, Orientação e Fiscalização:	
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 10.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO	
01 – UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
19.572.0006.2018 - Implantação e Manutenção do Centro Tecnológico:	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 144.700,00
23.691.0006.2019 - Fortalecimento de Empresas:	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 71.600,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	
20.608.0007.2024 - Administração e Controle:	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.400,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
01 – UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE	
13.392.0008.2029 - Desenvolvimento da Cultura:	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 105.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2041 - Manutenção da Atenção Básica com Recursos Próprios:

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.021.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 3.500,00

10.302.0009.2044 - Serviços de Urgência e Emergência:

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

10.302.0009.2045 - Tratamento Fora do Domicílio:

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 36.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

12.361.0011.2072 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios:

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições R\$ 15.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

12.361.0011.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação:

3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais R\$ 2.100,00

12.361.0011.2074 - Manutenção da Frota e do Transporte Escolar:

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 162.000,00

12.365.0011.2078 - Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios:

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 23.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

03 – UNIDADE DE APOIO

04.122.0012.2094 - Conservação e Melhorias em Bens Próprios do Município:

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.500,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

04.122.0016.2108 - Manutenção da Secretaria Geral de Governo:

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.300,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 11.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.302,00

04.131.0016.2109 - Comunicação das Ações de Governo:

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 600,00

04.131.0016.2110 - Manutenção e Fortalecimento da Ouvidoria Municipal:

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.413,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

03 – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

06.182.0014.2112 - Manutenção Geral do Fundo Municipal de Defesa Civil:

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 60.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 8.200,00

15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99.999.9999.2124 - Reserva de Contingência:

9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência

R\$ 50.000,00

SUBTOTAL..... R\$ 2.008.614,00

TOTAL GERAL..... R\$ 10.733.420,98

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda
Portaria 11/2025

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração